



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 46 / 2022**

**Data 25/02/2022**

Responsavel: Vereador(a) Gilson Galdino

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Sra. Prefeita Vanda Cristina Camilo, e ao Secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Sr. Antônio Carlos Videira, a seguinte solicitação:

"Implantação de um Instituto Médico Legal - IML em Sidrolândia"

### Justificativa

As mortes violentas que ocorrem em Sidrolândia são levadas para tratamento e investigação em Campo Grande, e por diversas vezes nos deparamos com famílias das vítimas esperando mais de quatro horas para que o corpo da vítima seja retirado do local do acidente e enviado para a capital, o que gera imenso pesar e chega a ser desrespeitoso com as famílias das vítimas.

Não existe um tempo determinado de duração para essas investigações, mas elas devem durar apenas o necessário e obter o máximo de respostas. Isso é feito para evitar a retirada do corpo do túmulo posteriormente, prática que costuma causar transtornos para a família e todos os envolvidos.

A implantação de um IML na cidade irá, portanto, trazer muito mais dignidade ao cidadão sidrolandense.

Vimos novamente reforçar nosso pedido, em virtude de nossa população nos cobrar veementemente, após resposta negativa desta mesma solicitação. Assim sendo, pedimos ao Excelentíssimo Secretário analisar com altruísmo nossa solicitação.

Plenário das Sessões, 25 de Fevereiro de 2022





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Gilson Galdino  
Vereador(a) - REDE

